



PORTARIA GP Nº 329/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sr.^a ELIETE CORDEIRO DA SILVA é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Professora Nível Médio, Nível I, lotada na Secretária de Educação, com data de admissão em 01 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr.^a ELIETE CORDEIRO DA SILVA - Mat. 000715 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 026/2022, de 31 de agosto 2022.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a servidora Sr.^a ELIETE CORDEIRO DA SILVA do cargo efetivo de Professora Nível Médio, Nível I, matriculado neste município sob o nº 000715, por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de agosto 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/09/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 088/2022